



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 13/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação oficial de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores da referida via pública sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art.1º - Fica denominada Travessa do Porto do Eliézio a via pública com as seguintes referências: Início na Rua Marçal de Sousa (P1339.165/ 9.679.887) e término na orla da Lagoa da Jijoca (P2 339.169/ 9.680.031).

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada Travessa do Porto do Eliézio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 16 de março de 2022.


JOSE JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Vereador Partido dos Trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROCOLO Nº <u>1333/2022</u>
<u>16 / 03 / 2022</u>
<u>Maria Antônia</u>
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Mensagem Referente ao Projeto de Lei nº 13/2022

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO).

Portanto Solicito o apoio de Vossas Excelências em caráter de urgência, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Anexo:

